



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(101) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SUB.TOTAL	100.000,00
02.20	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.20.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(176) 4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
	SUB.TOTAL	200.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, se fará através de Excesso de Arrecadação apurado na Conta de Transferência e Convênios Estaduais Vinculados, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1562/2018, proveniente dos seguintes convênios:

- 1)- Convenio nº 53/2019 Aquisição de Veiculo Van Saúde - R\$: 100.000,00
- 2)- Convenio nº 25/2019 Infr.Estrut.Urba.Recap.Vias Urb. - R\$: 200.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Setembro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal